

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS ATO CONVOCATÓRIO Nº 051/2019/MA**

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80, torna público que a cotação de preços publicada no Ato Convocatório nº 051/2019/MA, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a demanda semestral do Hospital Regional de Bacabal/MA, sob gestão do INVISA, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que a cotação dos itens SUGADOR DESCARTÁVEL, ESPÁTULA SIMPLES e BARBEADOR IMPERMEÁVEL ultrapassaram o valor de referência e em relação aos demais itens não houve interessados.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 19 de março de 2019.

Bruno Soares Ripardo
Diretor-Geral
Instituto Vida e Saúde - INVISA